



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 806/2016  
DE 13 DE ABRIL DE 2016

Designa para substituir o Secretário-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 002/2016/CPE/CNMP, datado de 03 de março de 2016, subscrito pelo Doutor Orlando Rochadel Moreira, Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico - CPE, que comunica a realização da 1ª Reunião Ordinária 2016 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, a ser realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2016, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o Ofício nº 703/2016 – GPGJ, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Doutor José Rony Silva Almeida, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Orlando Rochadel Moreira, Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico – CPE, no qual indica o nome do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, para participar da 1ª Reunião Ordinária 2016 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, no Grupo de Representantes da Administração Superior – RAS, a ser realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2016, na cidade de Brasília/DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Promotora de Justiça MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA, para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, nos dias 14 a 15 de abril de 2016, em virtude da participação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor MANOEL CABRAL MACHADO NETO, na 1ª Reunião Ordinária 2016 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, no Grupo de Representantes da Administração Superior – RAS, a ser realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício